

Data: 15/12/2022

Edição: 201.22

Referente: SIP 3º trimestre 2022 - nova prorrogação do prazo.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans sobre nova prorrogação do prazo de envio/processamento do Sistema de Informações de Produtos (SIP) referente ao 3º trimestre de 2022.

ANS divulga nova data limite para envio de arquivos ao SIP

Dados do 3º trimestre de 2022 deverão ser enviados até 30/12/2022

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ampliou novamente a data limite para o encaminhamento dos arquivos do **Sistema de Informações de Produtos - SIP relativos ao 3º trimestre de 2022.**

Com a alteração, **os dados deverão ser enviados até o dia 30/12/2022. As operadoras precisam ficar atentas e verificar se os arquivos foram incorporados corretamente.** A ANS ressalta que apenas os arquivos incorporados com sucesso serão considerados aptos para fins de cumprimento útil da obrigação de envio da informação.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br